

PORTARIA Nº 115/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 090/2023/MPC/PA, de 28/02/2023, que designou a servidora **LENA MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 200255, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, para exercer as atividades de Assessoramento Nível II junto ao Centro de Apoio Operacional (CAO).

Art. 2º Designar referida servidora para exercer as atividades de Assessoramento Nível III junto ao Centro de Apoio Operacional (CAO), sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

EM 11/03/2024 14:03 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9C2BD6583B28337A.1CA2AAB3F773ECB4.F8ABFE9A6A74D891.FF62FE52B089B261
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: STEPHENSON OLIVEIRA VICTER (Lei 11.419/2006)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no art. 88 caput e inciso II, c/c 89, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 deferir, em parte, a Medida Cautelar pleiteada pela empresa MERAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, para determinar à ParáPaz que suspenda o processo de contratação formalizado, inicialmente, por meio do Pregão Eletrônico n. 008/2023, e, atualmente, por meio do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, em relação aos itens correspondentes a cosméticos e produtos de higiene pessoal, que exigem a AFE, até que sobrevenha eventual comunicação de adequação do edital, ou revogação da presente medida cautelar, ou decisão de mérito.

Protocolo: 1047588

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 115/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 090/2023/MPC/PA, de 28/02/2023, que designou a servidora LENA MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 200255, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, para exercer as atividades de Assessoramento Nível II junto ao Centro de Apoio Operacional (CAO).

Art. 2º Designar referida servidora para exercer as atividades de Assessoramento Nível III junto ao Centro de Apoio Operacional (CAO), sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-3.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1049733

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1381/2024-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a LUANA DA SILVA E SILVA, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3025, lotada na Promotoria de Justiça de Faro, a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/3 até 22/3/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 450,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 22/3/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1451/2024-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a MARLENE SILVA DE SOUSA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3752, lotada na Promotoria de Justiça de Curionópolis, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/3 até 22/3/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 22/3/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 11 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1452/2024-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a ROBERTA MARCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/3 até 22/3/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 22/3/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 11 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1453/2024-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANO OLIVEIRA MOURÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1180, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/3 até 30/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 11 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1049644

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº. 001/2024-MPPA/PJTS

A Promotoria de Justiça de Terra Santa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, §2º, da Resolução nº 005/2014/MP/CSMP, vem por meio deste edital cientificar o Sr. FELIPE RODRIGUES MOURA, brasileiro, inscrito no CPF nº 028.921.162-01, de que o Ministério Público promoveu o declínio de atribuição do Procedimento Administrativo SIMP nº 000469-043/2022 (migrado para o SAJ nº 09.2024.00000651-8), que estava em trâmite nesta Comarca.

Terra Santa/PA, 07 de março de 2024.

GUILHERME LIMA CARVALHO

Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Terra Santa/PA

Protocolo: 1049790

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 068/2017-MPPA/7ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2017.00000021-1 (SIMP 005717-031/2017)

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ 09.2017.00000021-1 (SIMP nº 007500-031/2017), que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 068/2017-MPPA/7ªPJ

Investigado: EM APURAÇÃO

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "a fim de acompanhar a política do CARF no âmbito do ITERPA, posto que há indícios que a base de dados se funda no CAR e não na base fundiária, colidindo com normas do patrimônio público".

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo da Comarca de Santarém.

Protocolo: 1049702

RESUMO DA PORTARIA N.º 05/2024/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, /